

XII - verificar e adotar providências necessárias, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, para:

- a) aditamentos;
- b) revisões;
- c) prorrogações, inclusive, obtendo manifestação do contratado quanto à pretensão;
- d) denúncia do contrato;
- e) proposta de rescisão contratual, amigável ou unilateral;
- XIII - glosar pagamentos em razão de serviços de qualidade inferior ou não executados;
- XIV - sugerir aplicação de penalidades à contratada em decorrência do descumprimento das obrigações contratuais;
- XV - adotar providências decorrentes de eventual descumprimento total ou parcial das obrigações, verificando as responsabilidades cabíveis e comunicando imediatamente à autoridade competente.

Artigo 3º - Os Núcleos de Finanças e de Suprimentos e Patrimônio, do Centro Administrativo, deverão fornecer documentação e informações, adotando procedimentos propostos pelo (s) gestor (es) do contrato, em prazo suficiente para evitar a interrupção ou prejuízo da execução dos serviços.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06/12/2021.

PORTARIA - Nº GCDA n.º 47/2021, de 07 de dezembro de 2021.

O Coordenador da Defesa Agropecuária (CDA), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, diante das suas atribuições legais e nos termos do artigo 10 do Decreto nº 42.857, de 11 de fevereiro de 1998, c/c artigo 64 da Lei estadual nº 6.544/89 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, DECIDE:

Artigo 1º - Designar os servidores MARCOS ANTONIO PIRES; R.G.: 12.344.935-2 e MARILZA JOSE DA SILVA RAMOS; R.G.: 15.202.146-2, para atuarem como gestores, sendo suplentes entre si, referente ao Contrato CDA nº 34/2021 e seus anexos, firmado com a empresa ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, para prestação de serviços de acesso à internet móvel com equipamentos em comodotado (Tablets), constante no processo SAA-PRC-2021/14670.

Artigo 2º - Fixar as seguintes atribuições do (s) gestor (es) ora designado (s), sem prejuízo das demais obrigações previstas em leis ou regulamentos:

I - manter cópia e conhecer o contrato, edital e proposta da contratada, bem como, o tipo do serviço, especificações e preços;

II - manter registro do acompanhamento e gestão de contratos encerrados, que serão utilizados como base para futuros procedimentos e análise de preços praticados;

III - conhecer detalhadamente o local e como os serviços serão executados;

IV - assegurar a perfeita execução do contrato (correspondência entre especificações técnicas e execução dos serviços), verificando permanentemente a qualidade dos serviços e se são cumpridas as obrigações relativas à utilização de materiais e equipamentos em quantidade suficientes;

V - verificar periodicamente, requisitando a documentação respectiva, ou indagando aos empregados da contratada, se são cumpridas obrigações legais com relação aos funcionários da contratada;

VI - verificar se a pessoa jurídica contratada está executando pessoalmente as obrigações, sem transferir responsabilidades, ou formalizar subcontratações não autorizadas pela Administração;

VII - estabelecer forma de controle e avaliação da execução dos serviços;

VIII - solicitar, se for o caso, complementação de material e equipamento para execução dos serviços e substituição de empregados por conduta inadequada;

IX - determinar que a contratada elimine ou substitua, por sua conta e risco e às suas expensas, serviços em que se verificarem vícios, incorreções, defeitos, resultantes da execução ou material empregado;

X - comunicar ao superior hierárquico, em tempo hábil para adoção de medidas convenientes, situações cujas decisões ou providências escapem à sua competência;

XI - exigir, se for o caso, que a contratada mantenha preposto - encarregado - aceito pela Administração, no local dos serviços;

XII - verificar e adotar providências necessárias, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, para:

- a) aditamentos;
- b) revisões;
- c) prorrogações, inclusive, obtendo manifestação do contratado quanto à pretensão;
- d) denúncia do contrato;
- e) proposta de rescisão contratual, amigável ou unilateral;
- XIII - glosar pagamentos em razão de serviços de qualidade inferior ou não executados;

XIV - sugerir aplicação de penalidades à contratada em decorrência do descumprimento das obrigações contratuais;

XV - adotar providências decorrentes de eventual descumprimento total ou parcial das obrigações, verificando as responsabilidades cabíveis e comunicando imediatamente à autoridade competente.

Artigo 3º - Os Núcleos de Finanças e de Suprimentos e Patrimônio, do Centro Administrativo, deverão fornecer documentação e informações, adotando procedimentos propostos pelo (s) gestor (es) do contrato, em prazo suficiente para evitar a interrupção ou prejuízo da execução dos serviços.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06/12/2021.

DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DA SECRETARIA

GABINETE DA SECRETARIA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SDPCD-PRC-2021/00126
PREGÃO ELETRÔNICO CG Nº 013/2021

OBJETO: Aquisição de cadeira acessível para praia (cadeira de rodas anfíbia), com entrega parcelada

Nos termos do artigo 3º do Decreto Estadual nº 47.297/02, combinado com o artigo 6º, Inciso VII da Resolução CEP-10 de 19/11/02, HOMOLOGO o procedimento licitatório, conforme segue:

Item 1
EMPRESA: Refresh Brazil Assessoria em Acessibilidade e Sustentabilidade - EIRELI - ME, CNPJ nº 15.762.136/0001-06

Valor Total da Contratação: R\$ 1.741.250,00 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais)

UGE 470101, Período da contratação: 12 (doze) meses.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

CHEFIA DE GABINETE
Departamento de Administração
Despacho da Diretora do Departamento de Administração, de 06/12/2021.

Edital Eletrônico de Contratações CV nº. 0801020000120210C00056 (Oc nº 0801020000120210C00056) - (Processo SC n.º 2021/43046), de 06/12/2021. Objeto: Aquisição de material.

ANULO nos termos do artigo 49 da Lei Federal 8.666/93 e atualizações posteriores, os procedimentos do Convite BEC nº 0801020000120210C00056,

Houve equívoco acerca do prazo estabelecido em Edital, onde constou o prazo de entrega de 5 dias, o prazo correto é 15 dias e a OC deveria ter sido elaborada com participação restrita a ME/EPP e Cooperativas e não participação ampla.

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A CONS-TITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS – FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS IN NATURA – DIRETORIAS DE ENSINO DA REGIÃO CAPITAL A - PARTICIPAÇÃO AMPLA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n.º 069/DAESC/2021 PROCESSO n.º SEDUC-PRC-2021/23152 OFERTA DE COMPRA n.º 080358000012021OC00077 ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 08/12/2021 DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/12/2021 – às 10h00min

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO n.º SEDUC-PRC-2021/23162 PREGÃO ELETRÔNICO n.º 050/DAESC/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 050/DAESC/2021

O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela pelo Senhor Erick Takahashi Tagawa, Coordenador da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares-CISE, RG nº 35.539.891-6 e CPF nº 356.607.808-57, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970 e pela legislação aplicável, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORAS que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos:

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS – OVOS DE GALINHA IN NATURA, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

REGIÃO/LOTE: 01 DIRETORIAS PARTICIPANTES: SANTOS E SÃO VICENTE Item - Descrição - Código BEC - Unidade de Fornecimento - Quantitativo Total Estimado Por Órgão Participante 01 - Ovo de galinha;

Ovo in natura de galinha, branco, médio, pesando no mínimo 50g por unidade, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem apropriada, 15 dias do seu acondicionamento e suas condições deverão estar de acordo com a RII/SPOA/MA, RES 01 de 05/07/91 - 37508 - UF-68 - Caixa 30 unidades - 68.907

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Figura(m) como ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) da presente Ata de Registro de Preços:

a) - DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SANTOS - localizada na R. Dr. Guedes Coelho 107 – Encruzilhada- Santos/SP – telefone (13) 3202-2400 - (Central - PABX)

b) - DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SÃO VICENTE – localizada na Rua João Ramalho 378 – Centro – São Vicente/ SP – Telefone: (13) 3569-1800 - (Central - PABX)

3. FORNECEDORES E CADASTRO DE RESERVA

3.1. Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa W & C ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.362.443.0001/86, estabelecida na Avenida Mario Zara, 2910, Estiva Gerbi. – SP, Telefone (19) 3868-7273 e-mail financeirowecalimentos@gmail.com

3.2. Consultadas as empresas participantes da licitação que precedeu esta Ata, nos termos do artigo 11 e seu parágrafo único do Decreto Estadual n.º 63.722/2018, nenhuma concordou em fornecer ao preço ofertado, na licitação, pela DETENTORA da Ata.

4. PREÇOS

4.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

LOTE 1
Item - Descrição - Código BEC - Valor Unitário (Unidade de Fornecimento - Caixa 30 unidades) R\$

01 - Ovos de galinha - 37508 - 14,88

4.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

4.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

4.4. O ÓRGÃO GERENCIADOR realizará periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade do preço registrado. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

4.4.1. convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

4.4.2. liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

4.4.3. convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

4.5. Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

5. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

6.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

6.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

6.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força

maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

7.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

7.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

7.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada por meio de termo de contrato

7.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 7.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

7.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 12.799/2008.

7.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.

7.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

7.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4.6. deste Edital.

7.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a assinatura do termo de contrato

7.3.1. O prazo indicado no item 7.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

7.3.2. O não comparecimento do fornecedor para assinatura do contrato dentro do prazo indicado no item 7.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

7.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

7.5. A utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades que não tenham participado do certame licitatório, quando admitida, obedecerá aos prazos, limites e demais condições estabelecidas no Edital que regeu o certame licitatório.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO n.º SEDUC-PRC-2021/23149 PREGÃO ELETRÔNICO n.º 064/DAESC/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 064/DAESC/2021

O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor Erick Takahashi Tagawa, Coordenador da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares-CISE, RG nº 35.539.891-6 e CPF nº 356.607.808-57, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970 e pela legislação aplicável, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORAS que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos:

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de aquisição de gêneros alimentícios perecíveis – frutas, legumes e verduras in natura, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

REGIÃO/LOTE: 02 DIRETORIAS DE ENSINO: BARRETOS, FRANCA, RIBEIRÃO PRETO, SÃO JOAQUIM DA BARRA E SERTÃOZINHO ITEM - PRODUTO - CÓD. BEC - UF - QTD TOTAL

01 - Abacaxi; Perola; - 4406508 - Quilograma - 122.891

02 - Abobora; Seca (ou de Pescocoço) - 4754816 - Quilograma - 33.319

03 - Abobrinha; Brasileira - 4409353 - Quilograma - 16.660

04 - Acelga; Alongada, de Primeira - 4397240 - Quilograma - 33.319

05 - Alface; Crespa Verde - 4395301 - Quilograma - 33.319

06 - Banana; Nanica de Segunda; - 4408390 - Unidade - 3.364.891

07 - Batata; Comum Lavada; - 3149757 - Quilograma - 63.609

08 - Batata Doce; Rosada; - 4393228 - Quilograma - 36.348

09 - Beterraba; Extra a - 4396715 - Quilograma - 31.805

10 - Cenoura; Variedade Nantes; - 4405862 - Quilograma - 65.124

11 - Chuchu; Verde Claro - 4395905 - Quilograma - 15.145

12 - Couve; Manteiga Extra; - 4399099 - Quilograma - 55.658

13 - Goiaba; Vermelha; - 5113202 - Unidade - 1.517.657

14 - Maca; Gala Nacional; - 4755065 - Unidade - 1.865.041

15 - Mamão; Formosa; Tipo 10 a 16; - 4409396 - Quilograma - 322.625

16 - Mandioca, Branca, Graúda - 4408683 - Quilograma - 30.290

17 - Melancia; Comum; Redonda - 4408918 - Quilograma - 339.827

18 - Melão; Amarelo; - 5064163 - Quilograma - 126.315

19 - Pepino; Comum; - 4394526 - Quilograma - 16.660

20 - Repolho; Verde - 4404351 - Quilograma - 47.707

21 - Tangerina; Ponkan; - 4388810 - Unidade - 1.482.045

22 - Tomate; Debora; Extra Aa; - 4597567 - Quilograma - 49.979

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo 1 do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Figura(m) como ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) da presente Ata de Registro de Preços:

a) - DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE BARRETOS - localizada na Av. Cel. Silvestre de Lima 475 - Nogueira - Barretos/ SP - Telefone: (17) 3321-0110/0111 - (PABX)

b) - DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE FRANCA - localizada na Rua Benedito Maniglia 200 - Vila Chico Júlio - Franca/ SP - Telefone: (16) 3111-9910 - (Central - PABX)

c) - DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO - localizada na Av. Nove de Julho 378 - Higienópolis - Ribeirão Preto - SP - telefone: (16) 3519-3910 - (Central - PABX)

d) - DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA - localizada na R. São Paulo 1305 - Centro - São Joaquim da Barra/SP - Telefone: (16) 3115-1000 - (Central - PABX)

e) - DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SERTÃOZINHO - localizada na Rua Doutor Pio Dufles 865 - Jardim Soljumar - Sertãozinho - SP - telefone (16) 3946-1500 - (Central - PABX)

3. FORNECEDORES E CADASTRO DE RESERVA

3.1. Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa W & C ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.362.443.0001/86, estabelecida na Avenida Mario Zara, 2910, Estiva Gerbi. – SP, Telefone (19) 3868-7273 e-mail financeirowecalimentos@gmail.com

3.2. Consultadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico que precedeu esta Ata, nos termos do artigo 11 do Decreto Estadual n.º 63.722/2018, nenhuma concordou em fornecer ao preço ofertado, na licitação, pela DETENTORA da Ata.

4. PREÇOS

4.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

REGIÃO/LOTE: 02 DIRETORIAS PARTICIPANTES: BARRETOS, FRANCA, RIBEIRÃO PRETO, SÃO JOAQUIM DA BARRA E SERTÃOZINHO ITEM - PRODUTO - CÓD. BEC - UF - QTD ESTIMADA VALOR UNITÁRIO (UNIDADE/QUILOGRAMA) R\$

01 - Abacaxi; Perola; - 4406508 - Quilograma - 122.891

02 - Abobora; Seca (ou de Pescocoço) - 4754816 - Quilograma - 33.319

03 - Abobrinha; Brasileira - 4409353 - Quilograma - 16.660

04 - Acelga; Alongada, de Primeira - 4397240 - Quilograma - 33.319

05 - Alface; Crespa Verde - 4395301 - Quilograma - 33.319

06 - Banana; Nanica de Segunda; - 4408390 - Unidade - 3.364.891

07 - Batata; Comum Lavada; - 3149757 - Quilograma - 63.609

08 - Batata Doce; Rosada; - 4393228 - Quilograma - 36.348

09 - Beterraba; Extra a - 4396715 - Quilograma - 31.805

10 - Cenoura; Variedade Nantes; - 4405862 - Quilograma - 65.124

11 - Chuchu; Verde Claro - 4395905 - Quilograma - 15.1

GRUPO DE CONVÊNIO E TOMADA DE CONTAS
 Extrato de Convênio
 Objeto: "Agro SP + Seguro", com o objetivo de implementar ações de desenvolvimento e aprimoramento de atividades de vigilância, de prevenção e combate a queimadas no campo, por meio da transferência do(s) seguinte(s) bem(s):
 1 CAMINHONETE(S) S10 LS MECÂNICA 4X4 2.8L TURBO DIESEL MODELO 2022, CABINE DUPLA, equipada(s) com guincho, reboque, quebra mato, santo-antonio, faroletes, estribo e rádio comunicador, no valor total de R\$ 206.890,00.
 Decreto: 65.921 de 12/08/2021
 Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura
 Assinado em: 06/12/2021
 Parecer Referencial C.J. nº 49/2021 de 19/11/2021
 Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
 Guariba – SAA-PRC-2021/14661
 GRUPO DE CONVÊNIO E TOMADA DE CONTAS
 Extrato de Convênio
 Objeto: "Agro SP + Seguro", com o objetivo de implementar ações de desenvolvimento e aprimoramento de atividades de vigilância, de prevenção e combate a queimadas no campo, por meio da transferência do(s) seguinte(s) bem(s):
 1 CAMINHONETE(S) S10 LS MECÂNICA 4X4 2.8L TURBO DIESEL MODELO 2022, CABINE DUPLA, equipada(s) com guincho, reboque, quebra mato, santo-antonio, faroletes, estribo e rádio comunicador, no valor total de R\$ 206.890,00.
 Decreto: 65.921 de 12/08/2021
 Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura
 Assinado em: 06/12/2021
 Parecer Referencial C.J. nº 49/2021 de 19/11/2021
 Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
 Guaratinguetá – SAA-PRC-2021/14745
 GRUPO DE CONVÊNIO E TOMADA DE CONTAS
 Extrato de Convênio
 Objeto: "Agro SP + Seguro", com o objetivo de implementar ações de desenvolvimento e aprimoramento de atividades de vigilância, de prevenção e combate a queimadas no campo, por meio da transferência do(s) seguinte(s) bem(s):
 1 CAMINHONETE(S) S10 LS MECÂNICA 4X4 2.8L TURBO DIESEL MODELO 2022, CABINE DUPLA, equipada(s) com guincho, reboque, quebra mato, santo-antonio, faroletes, estribo e rádio comunicador, no valor total de R\$ 206.890,00.
 Decreto: 65.921 de 12/08/2021
 Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura
 Assinado em: 06/12/2021
 Parecer Referencial C.J. nº 49/2021 de 19/11/2021
 Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
 Mairinque – SAA-PRC-2021/14510
 GRUPO DE CONVÊNIO E TOMADA DE CONTAS
 Extrato de Convênio
 Objeto: "Agro SP + Seguro", com o objetivo de implementar ações de desenvolvimento e aprimoramento de atividades de vigilância, de prevenção e combate a queimadas no campo, por meio da transferência do(s) seguinte(s) bem(s):
 1 CAMINHONETE(S) S10 LS MECÂNICA 4X4 2.8L TURBO DIESEL MODELO 2022, CABINE DUPLA, equipada(s) com guincho, reboque, quebra mato, santo-antonio, faroletes, estribo e rádio comunicador, no valor total de R\$ 206.890,00.
 Decreto: 65.921 de 12/08/2021
 Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura
 Assinado em: 06/12/2021
 Parecer Referencial C.J. nº 49/2021 de 19/11/2021
 Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
 Jaguariúna – SAA-PRC-2021/15188
 GRUPO DE CONVÊNIO E TOMADA DE CONTAS
 Extrato de Convênio
 Objeto: "Agro SP + Seguro", com o objetivo de implementar ações de desenvolvimento e aprimoramento de atividades de vigilância, de prevenção e combate a queimadas no campo, por meio da transferência do(s) seguinte(s) bem(s):
 1 CAMINHONETE(S) S10 LS MECÂNICA 4X4 2.8L TURBO DIESEL MODELO 2022, CABINE DUPLA, equipada(s) com guincho, reboque, quebra mato, santo-antonio, faroletes, estribo e rádio comunicador, no valor total de R\$ 206.890,00.
 Decreto: 65.921 de 12/08/2021
 Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura
 Assinado em: 06/12/2021
 Parecer Referencial C.J. nº 49/2021 de 19/11/2021
 Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
 Batatais – SAA-PRC-2021/15313
 GRUPO DE CONVÊNIO E TOMADA DE CONTAS
 Extrato de Convênio
 Objeto: "Agro SP + Seguro", com o objetivo de implementar ações de desenvolvimento e aprimoramento de atividades de vigilância, de prevenção e combate a queimadas no campo, por meio da transferência do(s) seguinte(s) bem(s):
 3 CAMINHONETE(S) S10 LS MECÂNICA 4X4 2.8L TURBO DIESEL MODELO 2022, CABINE DUPLA, equipada(s) com guincho, reboque, quebra mato, santo-antonio, faroletes, estribo e rádio comunicador, no valor total de R\$ 620.670,00.
 Decreto: 65.921 de 12/08/2021
 Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura
 Assinado em: 30/11/2021
 Parecer Referencial C.J. nº 49/2021 de 19/11/2021
 Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
 Bragança Paulista – SAA-PRC-2021/15360
 GRUPO DE CONVÊNIO E TOMADA DE CONTAS
 Extrato de Convênio
 Objeto: "Agro SP + Seguro", com o objetivo de implementar ações de desenvolvimento e aprimoramento de atividades de vigilância, de prevenção e combate a queimadas no campo, por meio da transferência do(s) seguinte(s) bem(s):
 1 CAMINHONETE(S) S10 LS MECÂNICA 4X4 2.8L TURBO DIESEL MODELO 2022, CABINE DUPLA, equipada(s) com guincho, reboque, quebra mato, santo-antonio, faroletes, estribo e rádio comunicador, no valor total de R\$ 206.890,00.
 Decreto: 65.921 de 12/08/2021
 Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura
 Assinado em: 06/12/2021
 Parecer Referencial C.J. nº 49/2021 de 19/11/2021
 Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
 Brodowski – SAA-PRC-2021/14323
 GRUPO DE CONVÊNIO E TOMADA DE CONTAS
 Extrato de Convênio
 Objeto: "Agro SP + Seguro", com o objetivo de implementar ações de desenvolvimento e aprimoramento de atividades de vigilância, de prevenção e combate a queimadas no campo, por meio da transferência do(s) seguinte(s) bem(s):
 2 CAMINHONETE(S) S10 LS MECÂNICA 4X4 2.8L TURBO DIESEL MODELO 2022, CABINE DUPLA, equipada(s) com guincho, reboque, quebra mato, santo-antonio, faroletes, estribo e rádio comunicador, no valor total de R\$ 413.780,00.
 Decreto: 65.921 de 12/08/2021
 Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura

Assinado em: 06/12/2021
 Parecer Referencial C.J. nº 49/2021 de 19/11/2021
 Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
 Jacareí – SAA-PRC-2021/14556
 GRUPO DE CONVÊNIO E TOMADA DE CONTAS
 Extrato de Convênio
 Objeto: "Agro SP + Seguro", com o objetivo de implementar ações de desenvolvimento e aprimoramento de atividades de vigilância, de prevenção e combate a queimadas no campo, por meio da transferência do(s) seguinte(s) bem(s):
 1 CAMINHONETE(S) S10 LS MECÂNICA 4X4 2.8L TURBO DIESEL MODELO 2022, CABINE DUPLA, equipada(s) com guincho, reboque, quebra mato, santo-antonio, faroletes, estribo e rádio comunicador, no valor total de R\$ 206.890,00.
 Decreto: 65.921 de 12/08/2021
 Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura
 Assinado em: 06/12/2021
 Parecer Referencial C.J. nº 49/2021 de 19/11/2021
 Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
 Orlandia – SAA-PRC-2021/15296
 GRUPO DE CONVÊNIO E TOMADA DE CONTAS
 Extrato de Convênio
 Objeto: "Agro SP + Seguro", com o objetivo de implementar ações de desenvolvimento e aprimoramento de atividades de vigilância, de prevenção e combate a queimadas no campo, por meio da transferência do(s) seguinte(s) bem(s):
 1 CAMINHONETE(S) S10 LS MECÂNICA 4X4 2.8L TURBO DIESEL MODELO 2022, CABINE DUPLA, equipada(s) com guincho, reboque, quebra mato, santo-antonio, faroletes, estribo e rádio comunicador, no valor total de R\$ 206.890,00.
 Decreto: 65.921 de 12/08/2021
 Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura
 Assinado em: 06/12/2021
 Parecer Referencial C.J. nº 49/2021 de 19/11/2021
 Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
 Palmeira D'Oeste – SAA-PRC-2021/14270
 GRUPO DE CONVÊNIO E TOMADA DE CONTAS
 Extrato de Convênio
 Objeto: "Agro SP + Seguro", com o objetivo de implementar ações de desenvolvimento e aprimoramento de atividades de vigilância, de prevenção e combate a queimadas no campo, por meio da transferência do(s) seguinte(s) bem(s):
 1 CAMINHONETE(S) S10 LS MECÂNICA 4X4 2.8L TURBO DIESEL MODELO 2022, CABINE DUPLA, equipada(s) com guincho, reboque, quebra mato, santo-antonio, faroletes, estribo e rádio comunicador, no valor total de R\$ 206.890,00.
 Decreto: 65.921 de 12/08/2021
 Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura
 Assinado em: 06/12/2021
 Parecer Referencial C.J. nº 49/2021 de 19/11/2021
 Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
 Paraitinga – SAA-PRC-2021/14268
 GRUPO DE CONVÊNIO E TOMADA DE CONTAS
 Extrato de Convênio
 Objeto: "Agro SP + Seguro", com o objetivo de implementar ações de desenvolvimento e aprimoramento de atividades de vigilância, de prevenção e combate a queimadas no campo, por meio da transferência do(s) seguinte(s) bem(s):
 3 CAMINHONETE(S) S10 LS MECÂNICA 4X4 2.8L TURBO DIESEL MODELO 2022, CABINE DUPLA, equipada(s) com guincho, reboque, quebra mato, santo-antonio, faroletes, estribo e rádio comunicador, no valor total de R\$ 620.670,00.
 Decreto: 65.921 de 12/08/2021
 Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura
 Assinado em: 06/12/2021
 Parecer Referencial C.J. nº 49/2021 de 19/11/2021
 Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
 Paraibuna – SAA-PRC-2021/14268
 GRUPO DE CONVÊNIO E TOMADA DE CONTAS
 Extrato de Convênio
 Objeto: "Agro SP + Seguro", com o objetivo de implementar ações de desenvolvimento e aprimoramento de atividades de vigilância, de prevenção e combate a queimadas no campo, por meio da transferência do(s) seguinte(s) bem(s):
 3 CAMINHONETE(S) S10 LS MECÂNICA 4X4 2.8L TURBO DIESEL MODELO 2022, CABINE DUPLA, equipada(s) com guincho, reboque, quebra mato, santo-antonio, faroletes, estribo e rádio comunicador, no valor total de R\$ 620.670,00.
 Decreto: 65.921 de 12/08/2021
 Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura
 Assinado em: 06/12/2021
 Parecer Referencial C.J. nº 49/2021 de 19/11/2021
 Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
 Ribeirão Preto – SAA-PRC-2021/15343
 GRUPO DE CONVÊNIO E TOMADA DE CONTAS
 Extrato de Convênio
 Objeto: "Agro SP + Seguro", com o objetivo de implementar ações de desenvolvimento e aprimoramento de atividades de vigilância, de prevenção e combate a queimadas no campo, por meio da transferência do(s) seguinte(s) bem(s):
 1 CAMINHONETE(S) S10 LS MECÂNICA 4X4 2.8L TURBO DIESEL MODELO 2022, CABINE DUPLA, equipada(s) com guincho, reboque, quebra mato, santo-antonio, faroletes, estribo e rádio comunicador, no valor total de R\$ 206.890,00.
 Decreto: 65.921 de 12/08/2021
 Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura
 Assinado em: 06/12/2021
 Parecer Referencial C.J. nº 49/2021 de 19/11/2021
 Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
 Santa Clara D'Oeste – SAA-PRC-2021/14630
 GRUPO DE CONVÊNIO E TOMADA DE CONTAS
 Extrato de Convênio
 Objeto: "Agro SP + Seguro", com o objetivo de implementar ações de desenvolvimento e aprimoramento de atividades de vigilância, de prevenção e combate a queimadas no campo, por meio da transferência do(s) seguinte(s) bem(s):
 1 CAMINHONETE(S) S10 LS MECÂNICA 4X4 2.8L TURBO DIESEL MODELO 2022, CABINE DUPLA, equipada(s) com guincho, reboque, quebra mato, santo-antonio, faroletes, estribo e rádio comunicador, no valor total de R\$ 206.890,00.
 Decreto: 65.921 de 12/08/2021
 Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura
 Assinado em: 06/12/2021
 Parecer Referencial C.J. nº 49/2021 de 19/11/2021
 Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
 Serra Negra – SAA-PRC-2021/14654
 GRUPO DE CONVÊNIO E TOMADA DE CONTAS
 Extrato de Convênio
 Objeto: "Agro SP + Seguro", com o objetivo de implementar ações de desenvolvimento e aprimoramento de atividades de vigilância, de prevenção e combate a queimadas no campo, por meio da transferência do(s) seguinte(s) bem(s):
 1 CAMINHONETE(S) S10 LS MECÂNICA 4X4 2.8L TURBO DIESEL MODELO 2022, CABINE DUPLA, equipada(s) com guincho, reboque, quebra mato, santo-antonio, faroletes, estribo e rádio comunicador, no valor total de R\$ 206.890,00.
 Decreto: 65.921 de 12/08/2021
 Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura
 Assinado em: 06/12/2021
 Parecer Referencial C.J. nº 49/2021 de 19/11/2021
 Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
 Santo Antônio do Aracanguá – SAA-PRC-2021/14257
 GRUPO DE CONVÊNIO E TOMADA DE CONTAS
 Extrato do 1º Termo Aditivo de Convênio
 1º Termo Aditivo ao "Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável" – SEDRUS, visando à prorrogação da vigência para melhor atendimento ao agricultor regional, especialmente o familiar, pequenos e médios produtores rurais.
 Objeto: Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – SEDRUS – Cidadania no Campo

Decreto: 64.467 de 12/09/2019
 Vigência: 31/12/2022
 Assinado em: 06/12/2021
 Parecer Referencial CJ/SAA nº 41/2021 de 08/11/2021
 Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
 Glicério – SAA-PRC-2020/11582
 GRUPO DE CONVÊNIO E TOMADA DE CONTAS
 Extrato de Convênio
 Objeto: "Agro SP + Seguro", com o objetivo de implementar ações de desenvolvimento e aprimoramento de atividades de vigilância, de prevenção e combate a queimadas no campo, por meio da transferência do(s) seguinte(s) bem(s):
 1 CAMINHONETE(S) S10 LS MECÂNICA 4X4 2.8L TURBO DIESEL MODELO 2022, CABINE DUPLA, equipada(s) com guincho, reboque, quebra mato, santo-antonio, faroletes, estribo e rádio comunicador, no valor total de R\$ 206.890,00.
 Decreto: 65.921 de 12/08/2021
 Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura
 Assinado em: 06/12/2021
 Parecer Referencial C.J. nº 49/2021 de 19/11/2021
 Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
 Estrela D'Oeste – SAA-PRC-2021/14248
 GRUPO DE CONVÊNIO E TOMADA DE CONTAS
 Extrato de Convênio
 Objeto: "Agro SP + Seguro", com o objetivo de implementar ações de desenvolvimento e aprimoramento de atividades de vigilância, de prevenção e combate a queimadas no campo, por meio da transferência do(s) seguinte(s) bem(s):
 1 CAMINHONETE(S) S10 LS MECÂNICA 4X4 2.8L TURBO DIESEL MODELO 2022, CABINE DUPLA, equipada(s) com guincho, reboque, quebra mato, santo-antonio, faroletes, estribo e rádio comunicador, no valor total de R\$ 206.890,00.
 Decreto: 65.921 de 12/08/2021
 Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura
 Assinado em: 06/12/2021
 Parecer Referencial C.J. nº 49/2021 de 19/11/2021
 Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
 Mogi Mirim – SAA-PRC-2019/00096
 Assinado em: 02/12/2021
 Vigência: até 31/12/2022
 Parecer Referencial C.J. nº 46/2021
 GRUPO DE CONVÊNIO E TOMADA DE CONTAS
 Extrato de Convênio
 Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
 Classificação orçamentária: 20.606.1317.4770-0000
 Elemento Econômico: 444052
 Decreto Nº 66.173/2021
 Assinado em: 08/12/2021
 Vigência: 31/12/2022
 Parecer CJ nº 262/2021
 Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
 Iaras – SAA-PRC-2019/01459
 Valor pela Secretaria R\$ 80.000,00
 GRUPO DE CONVÊNIO E TOMADA DE CONTAS
 Extrato de Convênio
 Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BAÚ REFRIGERADO
 Classificação orçamentária: 20.606.1317.4770-0000
 Elemento Econômico: 444052
 Decreto Nº 66.173/2021
 Assinado em: 08/12/2021
 Vigência: 31/12/2022
 Parecer CJ nº 260/2021
 Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
 Iaras – SAA-PRC-2019/01459
 Valor pela Secretaria R\$ 185.000,00
 GRUPO DE CONVÊNIO E TOMADA DE CONTAS
 Extrato de Convênio
 Objeto: "Agro SP + Seguro", com o objetivo de implementar ações de desenvolvimento e aprimoramento de atividades de vigilância, de prevenção e combate a queimadas no campo, por meio da transferência do(s) seguinte(s) bem(s):
 1 CAMINHONETE(S) S10 LS MECÂNICA 4X4 2.8L TURBO DIESEL MODELO 2022, CABINE DUPLA, equipada(s) com guincho, reboque, quebra mato, santo-antonio, faroletes, estribo e rádio comunicador, no valor total de R\$ 206.890,00.
 Decreto: 65.921 de 12/08/2021
 Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura
 Assinado em: 06/12/2021
 Parecer Referencial C.J. nº 49/2021 de 19/11/2021
 Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
 Indaiaporá – SAA-PRC-2021/15187
 GRUPO DE CONVÊNIO E TOMADA DE CONTAS
 Extrato de Convênio
 Objeto: "Agro SP + Seguro", com o objetivo de implementar ações de desenvolvimento e aprimoramento de atividades de vigilância, de prevenção e combate a queimadas no campo, por meio da transferência do(s) seguinte(s) bem(s):
 1 CAMINHONETE(S) S10 LS MECÂNICA 4X4 2.8L TURBO DIESEL MODELO 2022, CABINE DUPLA, equipada(s) com guincho, reboque, quebra mato, santo-antonio, faroletes, estribo e rádio comunicador, no valor total de R\$ 206.890,00.
 Decreto: 65.921 de 12/08/2021
 Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura
 Assinado em: 06/12/2021
 Parecer Referencial C.J. nº 49/2021 de 19/11/2021
 Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
 Serra Negra – SAA-PRC-2021/15310
 GRUPO DE CONVÊNIO E TOMADA DE CONTAS
 Extrato de Convênio
 Objeto: "Agro SP + Seguro", com o objetivo de implementar ações de desenvolvimento e aprimoramento de atividades de vigilância, de prevenção e combate a queimadas no campo, por meio da transferência do(s) seguinte(s) bem(s):
 1 CAMINHONETE(S) S10 LS MECÂNICA 4X4 2.8L TURBO DIESEL MODELO 2022, CABINE DUPLA, equipada(s) com guincho, reboque, quebra mato, santo-antonio, faroletes, estribo e rádio comunicador, no valor total de R\$ 206.890,00.
 Decreto: 65.921 de 12/08/2021
 Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura
 Assinado em: 06/12/2021
 Parecer Referencial C.J. nº 49/2021 de 19/11/2021
 Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
 Sud Mennucci – SAA-PRC-2021/14255

AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS

INSTITUTO AGRONÔMICO

DESPACHO DO SENHOR DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO DO INSTITUTO AGRONÔMICO, de 08/12/2021.
 Diante dos elementos de instrução dos autos, HOMOLOGO o presente certame, nos termos do Decreto 47.297/2002, artigo 3º, § único, inciso VII e a adjudicação, nos termos do artigo 6º, inciso VI, do Decreto 47.297/2002, referente ao Pregão Eletrônico IAC nº 82/2021, encartado nos autos do Processo SAA-PRC-2021/09357, que tem como objetivo a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIDEOCONFERÊNCIA, em favor das empresas:
 LOTES 1 - Bultec Tecnologia de Informação Ltda. – EPP - CNPJ: 23.412.832/0001-10, no valor total de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).
 LOTES 2 - SUMARC - COMÉRCIO DE ELETRONICOS LTDA. - EPP - CNPJ: 03.251.476/0001-93, no valor total de R\$ 16.596,00 (dezesseis mil e quinhentos e noventa e seis reais).

INSTITUTO DE ECONOMIA AGRÍCOLA

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO Diante dos elementos de instrução dos autos, HOMOLOGO o presente certame, nos termos do Decreto 47.297/2002, artigo 3º, § único, inciso VII e a adjudicação, nos termos do artigo 6º, inciso VI, do Decreto 47.497/2002, referente ao Pregão Eletrônico IEA 02/2021, encartado nos autos do Processo SAA/PRC-2021/10804, que tem como objetivo a aquisição de AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, em favor da seguinte empresa:
 ITEM 01: S3 Empreendimentos Comércio e Locações - EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 60.637.667/0001-21, no valor total de R\$ 518.600,00 (quinhentos e dezoito mil e seiscentos reais)

INSTITUTO DE ZOOTECNIA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 Processo SAA 2021/14098 - Objeto: Aquisição de sementes Modalidade: Pregão Eletrônico IZ 47/2021 - OC 13003600012021OC00022
 Nos termos do inciso VIII do Artigo 14 do Regulamento do Pregão Eletrônico, Resolução CC nº 27/2006, o Pregoeiro designado, adjudicou os objetos constantes do presente processo licitatório, assim como nos termos do inciso VII do Artigo 13 do mesmo Regulamento, o Diretor Técnico de Departamento, homologou o objeto em favor da seguinte empresa:
 item 1: SEMENTEK COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ 08.407.726/0001-55 - Valor Total: R\$ 9.090,00
 item 2: COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA-EPP - CNPJ 56.780.901/0001-06 - Valor Total: R\$ 5.250,00
 EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
 Processo SAA 2021/14098 - Objeto: Aquisição de sementes Modalidade: Pregão Eletrônico IZ 47/2021 - OC 13003600012021OC00022
 Contratante: Instituto de Zootecnia
 Contratada: SEMENTEK COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ 08.407.726/0001-55
 Nota de Empenho nº 2021NE00084 - Valor Total: R\$ 9.090,00
 Data: 03/12/2021 - Vigência: 15 dias
 UGE: 130036 - PTRS: 130163 - ND: 33903082
 Parecer Jurídico: PR 08/2021 de 16/04/2021 - CJ/SAA
 EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
 Processo SAA 2021/14098 - Objeto: Aquisição de sementes Modalidade: Pregão Eletrônico IZ 47/2021 - OC 13003600012021OC00022
 Contratante: Instituto de Zootecnia
 Contratada: COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA-EPP - CNPJ 56.780.901/0001-06
 Nota de Empenho nº 2021NE00085 - Valor Total: R\$ 5.250,00
 Data: 03/12/2021 - Vigência: 15 dias
 UGE: 130036 - PTRS: 130163 - ND: 33903082
 Parecer Jurídico: PR 08/2021 de 16/04/2021 - CJ/SAA
 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 Processo SAA 2021/14471 - Objeto: Aquisição de equipamento laboratorial (ultrassom)
 Modalidade: Pregão Eletrônico IZ 48/2021 - OC 13012600012021OC00042
 Nos termos do inciso VIII do Artigo 14 do Regulamento do Pregão Eletrônico, Resolução CC nº 27/2006, o Pregoeiro designado, adjudicou os objetos constantes do presente processo licitatório, assim como nos termos do inciso VII do Artigo 13 do mesmo Regulamento, o Diretor Técnico de Departamento, homologou o objeto em favor da seguinte empresa:
 item 1: CNPJ 15.252.465/0001-07 IMV DO BRASIL TECNOLOGIAS E COMERCIO LTDA - Valor Total: R\$ 113.000,00
 EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
 Processo SAA 2021/14471 - Objeto: Aquisição de equipamento laboratorial (ultrassom)
 Modalidade: Pregão Eletrônico IZ 48/2021 - OC 13012600012021OC00042
 Contratante: Instituto de Zootecnia
 Contratada: CNPJ 15.252.465/0001-07 IMV DO BRASIL TECNOLOGIAS E COMERCIO LTDA
 Nota de Empenho nº 2021NE00294 - Valor Total: R\$ 113.000,00
 Data: 06/12/2021 - Vigência: 30 dias
 UGE: 130126 - PTRS: 130164 - ND: 44905234
 Parecer Jurídico: PR 08/2021 de 16/04/2021 - CJ/SAA

DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

REPUBLICADO POR HAVER SAÍDOS COM INCORREÇÃO
 GABINETE DA SECRETARIA
 DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
 PROCESSO SDPCD-PRC-2021/00126
 PREGÃO ELETRÔNICO CG Nº 013/2021
 OBJETO: Aquisição de cadeira acessível para praia (cadeira de rodas anfibia), com entrega parcelada
 Nos termos do artigo 3º do Decreto Estadual nº 47.297/02, combinado com o artigo 6º, Inciso VII da Resolução CEGP-10 de 19/11/02, HOMOLOGO o procedimento licitatório, conforme segue:
 Item 1
 EMPRESA: Refresh Brazil Assessoria em Acessibilidade e Sustentabilidade – EIRELI – ME, CNPJ nº 15.762.136/0001-06
 Valor Total da Contratação: R\$ 1.723.750,00 (um milhão, setecentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais)
 UGE 470101, Período da contratação: 12 (doze) meses

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

CHEFIA DE GABINETE

Departamento de Administração
 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO INTEGRAL, INCLUINDO A DESATIVAÇÃO, DESMONTAGEM E RETIRADA DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS DO ATUAL SISTEMA EM OPERAÇÃO, BEM COMO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSTALAÇÃO DO NOVO SISTEMA ABRANGENDO

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quinta-feira, 9 de dezembro de 2021 às 05:01:34